



REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L  RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165 MAUA COLOMBO/PR CEP: 83413-570 Fone: (0041)03661-1850		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA <i>Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo</i>	
		Nº. 140297 SÉRIE SEQUENCIA cc 2	 41260573244626000117550010001402971075632691 CHAVE DE ACESSO 41260573244626000117550010001402971075632691
CNPJ 73.244.626/0001-17	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1370167105	PROTOCOLO 141260201675707	

EVENTO

ORGÃO 00	EVENTO 110110 - Carta de Correcao	DATA E HORÁRIO DO EVENTO 26/05/2026 10:05:26
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL BOXTOP BRASIL ELEVADORES		CNPJ / CPF 03.726.402/0001-66	
ENDEREÇO R JOAO HOFFMANN SALA 02, 378,000000378		BAIRRO / DISTRITO FUNDO CANOAS	CEP 89163-440
MUNICÍPIO RIO DO SUL	FONE / FAX Fone: (47)03520-2700	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254022260

CORREÇÃO

RETIFICANDO: VOLUMES 01.

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - A data de emissão ou de saída.
